



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 261/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 108 da Lei 1.954/2022, resolve

DESIGNAR

ELIAS ASFORA NETO como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 108, da Lei Municipal nº 1.954/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

